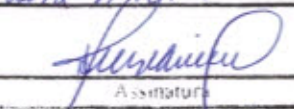




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

PUBLICADO	
Dia	03/12/2013
Jornal	Diário Oficial
Online	nº 1041
	
Assinatura	

PORTARIA Nº 625/2013

*“Constitui Comissão para Instauração
de Processo Administrativo”.*

*O PREFEITO MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ, Estado do MS, no
uso de suas atribuições legais;*

*Considerando pedido de providências vindo do Departamento de
Recursos Humanos, quanto à falta de comparecimento ao serviço do Servidor Elaine
Gonçalves da Silva;*

RESOLVE:

*Art. 1º Constituir Comissão para instauração de
Procedimento Administrativo Disciplinar com a finalidade de
analisar atos que se enquadram no Artigo 187, inciso II da Lei
Complementar Municipal n.º 002/91.*

*Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores **Katiana
Paula Gonzatto Farina**, ocupante do cargo de Assistente
Administrativa, com formação superior em Pedagogia, **Andrei
Marcelo Faria**, ocupante do cargo de Agente Administrativo, com
formação superior em Administração, e **Claudio Malta**, auxiliar de
Departamento do Tesouro, Técnico em Segurança do Trabalho; sob
a presidência da primeira nomeada:*


Ricardo Fávoro Neto
Prefeito Municipal



MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04

Art. 3º A Comissão terá o prazo de 30 dias para instaurar o Processo Administrativo e concluir pela decisão a ser adotada;

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquiraí-MS, 29 de novembro de 2013.

RICARDO FAVARO NETO

Prefeito Municipal